DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 21 de maio de 2020 | Ano III | Edição nº 523 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Notificações	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais | Leis

LEI N.º975/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre o resultado de avaliação atuarial para suprir Custeio Normal e Custeio Suplementar das contribuições previdenciárias, parte previdenciária, para o FUMAP, conforme tabela abaixo:

ANO	ENTE	ENTE TOTAL	PREFEITURA MENSAL	CÂMARA MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO R$	APORTE FINANCEIRO R$	APORTE FINANCEIRO R$
2020	16,50%	R$ 225.392,45	R$ 17.777,83	R$ 1.004,87
2021	16,50%	R$ 301.700,02	R$ 23.796,59	R$ 1.345,08
2022	16,50%	R$ 360.120,12	R$ 28.404,47	R$ 1.605,54
2023	16,50%	R$ 451.574,00	R$ 35.617,90	R$ 2.013,27
2024	16,50%	R$ 458.773,67	R$ 36.185,77	R$ 2.045,37
2025	16,50%	R$ 466.072,16	R$ 36.761,44	R$ 2.077,91
2026	16,50%	R$ 473.470,75	R$ 37.345,01	R$ 2.110,89
2027	16,50%	R$ 480.970,71	R$ 37.936,56	R$ 2.144,33

2028	16,50%	R$ 488.573,31	R$ 38.536,22	R$ 2.178,22
2029	16,50%	R$ 496.279,88	R$ 39.144,08	R$ 2.212,58
2030	16,50%	R$ 504.091,71	R$ 39.760,23	R$ 2.247,41
2031	16,50%	R$ 512.010,15	R$ 40.384,80	R$ 2.282,71
2032	16,50%	R$ 520.036,56	R$ 41.017,88	R$ 2.318,50
2033	16,50%	R$ 528.172,29	R$ 41.659,59	R$ 2.354,77
2034	16,50%	R$ 536.418,73	R$ 42.310,03	R$ 2.391,53
2035	16,50%	R$ 544.777,28	R$ 42.969,31	R$ 2.428,80
2036	16,50%	R$ 553.249,37	R$ 43.637,54	R$ 2.466,57
2037	16,50%	R$ 561.836,41	R$ 44.314,85	R$ 2.504,85
2038	16,50%	R$ 570.539,88	R$ 45.001,33	R$ 2.543,66
2039	16,50%	R$ 579.361,23	R$ 45.697,12	R$ 2.582,99
2040	16,50%	R$ 588.301,95	R$ 46.402,32	R$ 2.622,85
2041	16,50%	R$ 597.363,55	R$ 47.117,05	R$ 2.663,25
2042	16,50%	R$ 606.547,55	R$ 47.841,44	R$ 2.704,19
2043	16,50%	R$ 615.855,49	R$ 48.575,60	R$ 2.745,69
2044	16,50%	R$ 625.288,94	R$ 49.319,67	R$ 2.787,75
2045	16,50%	R$ 634.849,47	R$ 50.073,75	R$ 2.830,37
2046	16,50%	R$ 644.538,69	R$ 50.837,99	R$ 2.873,57
2047	16,50%	R$ 654.358,20	R$ 51.612,50	R$ 2.917,35
2048	16,50%	R$ 664.309,65	R$ 52.397,42	R$ 2.961,71
2049	16,50%	R$ 674.394,69	R$ 53.192,88	R$ 3.006,68
2050	16,50%	R$ 684.615,01	R$ 53.999,01	R$ 3.052,24

2051	16,50%	R$ 694.972,29	R$ 54.815,94	R$ 3.098,42
2052	16,50%	R$ 705.468,25	R$ 55.643,81	R$ 3.145,21
2053	16,50%	R$ 716.104,64	R$ 56.482,75	R$ 3.192,63
2054	16,50%	R$ 726.875,35	R$ 57.332,29	R$ 3.240,65

§1º. A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos do Poder Executivo e Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§2º. O Aporte Financeiro de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo será pago mensalmente.

Art. 2º - No custeio normal do Ente está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei n.º896, de 21 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria, afixada no quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Portarias

PORTARIA Nº 5841/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA SIRLEI CRISTINA MIGLIORINI MAIA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 05 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Sirlei Cristina Migliorini Maia, portadora do R.G. nº 29.056.085-8 SSP/SP e do CPF nº 272.260.498-13, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB-I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5842/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA ADENIR DE PAULA SILVA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias a partir de 17 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Adenir de Paula Silva, portadora do R.G. nº 04.876.698-85 SSP/SP e do CPF nº 408.946.358-08, lotada no cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão,16 de abril de 2020.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5843/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SRA CAMILA GARCIA, LOTADA NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias a partir de 23 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a Sra. Camila Garcia, portadora do R.G. nº 44.627.910-9 SSP/SP e do CPF nº 395.399.128-06, lotada na função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5844/2020 DE 16 DEABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE MONITOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 14 (quatorze) dias a partir de 23 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Marta Aparecida Santana dos Santos Cuba, portadora do R.G. nº 01.890.819-1 SSP/SP e do CPF nº 294.110.748-71, lotada no cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5845/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. VANDERLEI CARDOSO, LOTADO NO CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias a partir de 30 de março de 2020, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Vanderlei Cardoso, portador do R.G. nº 33.814.927-2 SSP/SP, lotado no cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5846/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DAISY ARIANE ALMASAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 23 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

servidora pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan, portadora do R.G. nº 34.876.902-7 SSP/SP e do CPF nº 335.905.848-82, lotada no cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5847/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JULIANO BIM RAMOS, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE DENTISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder no período de 06 de abril de 2020 à 18 de junho de 2020, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Juliano Bim Ramos, portador do RG. 27.299.805-9 SSP/SP e do CPF nº 288.401.118-83, lotado no cargo efetivo de Dentista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5848 /2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA READAPTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 31 (trinta e um) dias a partir de 16 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Suzelem Cristina da Fonseca Pastre, portadora do R.G. nº 34.876.895-3 SSP/SP e do CPF nº 304.948.078-57, lotada no cargo efetivo de Cozinheira, readaptada na função de Monitor Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5849/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. VALQUIRIA DOMINGUES, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 27 de março de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Valquiria Domingues, portadora do RG. 42.664.593-5 SSP/SP e do CPF nº 353.266.648-01, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5850/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal o Sr José Carlos Greco, lotado no cargo efetivo de Servente, readaptado na função de Inspetor de Alunos, a partir de 22 de abril de 2020, na referência 01-E, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 964/2020, de 19 de fevereiro de 2020, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de maio de 2019.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de abril de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5851/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de ABRIL de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5851/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ADENIR DE PAULA SILVA	SERVENTE	14/08/2019 A 13/08/2020	27/04/2020 A 11/05/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

2	ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO	SERVENTE	07/11/2019 A 06/11/2020	27/04/2020 A 11/05/2020
3	ALEXANDRE GARCIA	MOTORISTA	07/07/2019 A 06/07/2020	04/05/2020 A 18/04/2020
4	ANGELA RODRIGUES G. BARROS MANTOANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2020 A 06/07/2021	28/04/2020 A 08/05/2020
5	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	04/09/2019 A 03/09/2020	04/04/2020 A 18/04/2020
6	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2019 A 30/06/2020	28/04/2020 A 12/05/2020
7	EDVALDO MARCOS PINTO	Motorista	02/05/2018 A 01/05/2019	04/05/2020 A 18/05/2020
8	FERNANDA DE SOUZA FONSECA PASTRE	MONITOR	01/12/2019 A 30/11/2020	27/04/2020 A 11/05/2020
9	GERSON DONIZETI LIMA	TECNICO AGROPECUARIO	01/01/2019 A 31/12/2019	28/04/2020 A 09/05/2020
10	JAIME DE ALMEIDA MIRA	MOTORISTA	01/01/2019 A 31/12/2019	04/05/2020 A 18/05/2020
11	MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA	MONITOR	07/07/2019 A 06/07/2020	04/05/2020 A 18/05/2020
12	MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR	07/04/2019 A 06/04/2020	27/04/2020 A 06/05/2020
13	ROBISON ANTONIO MIGLIORINI	MOTORISTA	08/09/2019 A 07/09/2020	28/04/2020 A 12/05/2020
14	VINICIUS DE MARCOS PASTRE	TRATORISTA	01/12/2019 A 30/11/2020	28/04/2020 A 27/05/2020

PORTARIA Nº 5852/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MICHELE SEBASTIANI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias a partir de 28 de abril de 2020, de férias sobrestadas a servidora pública municipal a Sra. Michele Sebastiani, portadora do RG 40.013.934-0 SSP/SP e do CPF nº 228.005.218-05, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde readaptada na função de Agente Administrativo, podendo ser gozada em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5853/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS GRECO EM RAZÃO DE INTEGRAR O GRUPO DE RISCO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece, Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2.020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, e dá outras providências correlatas;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2.020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.264/2020, de 24 de março de 2.020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Fernão para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais,

Considerando a Lei Municipal nº 973/2020, de 23 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19),

Considerando que os que contarem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), as gestantes e os portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, são considerados integrantes de grupos de risco,

Considerando que ao servidor público José Carlos Greco, integrante de um dos considerados grupos de risco, já foram adotas todas as medidas trabalhistas possíveis previstas na Lei Municipal nº 973/2020 de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar de suas funções enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública no Município de Fernão, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público José Carlos Greco, de RG. 15.256.033-6 SSP/SP e CPF nº 056.869.278-04, lotado no cargo efetivo de servente, e readaptado na função de inspetor de alunos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5854/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. CLAUDIO FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE VIGIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias a partir de 17 de abril de 2020, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Claudio Fidêncio, portador do RG. 24.118.529-4 SSP/SP e do CPF nº 139.207.038-47, lotado no cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5855/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2020 E DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Fiscalizadora e de acompanhamento da realização do CONCURSO PUBLICO Nº 01/2020 e do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Marco Antonio Borelli

RG nº 18.910.935, CPF nº 106.744.658-30

Secretário Municipal de Governo

Luciana Rodrigues Andery Amorim

RG nº 21.734.429 e CPF nº 157.906.678-05

Dentista responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Fatima Anzolin Boaro

RG nº 33.474.432-5 e CPF nº 317.900.318-93

Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - Essa Comissão terá a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar coordenar e cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2020 e do Edital de Processo Seletivo nº 02/2020, ficando nomeado o Sr. Marco Antonio Borelli como presidente da Comissão, podendo designar subcomissões para o bom e fiel cumprimento das determinações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5856/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de ABRIL de 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5856/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020 A 30/03/2021	04/05/2020 A 15/05/2020
2	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	02/05/2018 A 01/05/2019	29/04/2020 A 10/05/2020
3	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2020 A 01/04/2021	04/05/2020 A 13/05/2020
4	LUIZ JESUS PRECISO	TRATORISTA	01/11/2019 A 31/10/2020	04/05/2020 A 13/05/2020
5	MAURO ADELINO GRECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2019 A 30/06/2020	04/05/2020 A 18/05/2020

PORTARIA Nº 5857/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES LABORAES DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO declaração do Dr. Rafael C.G.Godoy, CRM nº 162.668- TEOT 15.390

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que seja atribuída à servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do R.G. nº 35.097.523-1 SSP/SP, CPF nº 344.579.968-74 lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, atividades em que possa que exerça suas funções laborais sem necessite ficar em pé por mais de 30 minutos e nem deambular por mais de 300 metros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de abril de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PORTARIA Nº 5858/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de maio de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5858/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	04/09/2019 A 03/09/2020	04/05/2020 A 18/05/2020
2	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	01/07/2020 A 30/06/2021	13/05/2020 A 27/05/2020
3	DANIELLE MARCONDES	RECEPCIONISTA	07/07/2018 A 06/07/2019	27/05/2020 A 10/06/2020
4	DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO	NUTRICIONISTA	07/07/2020 A 06/07/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
5	DIVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	07/04/2020 A 06/04/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
6	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	07/07/2020 A 06/07/2021	11/05/2020 A 22/05/2020
7	ELIZETE APARECIDA DA SILVA CAMPOS	SERVENTE	07/07/2020 A 06/07/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
8	FERNANDA DE SOUZA FONSECA PASTRE	MONITOR	01/12/2019 A 30/11/2020	12/05/2020 A 26/05/2020
9	ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES	PEB II ARTES	21/10/2019 A 20/10/2020	04/05/2020 A 18/05/2020
10	IZIDORO CANEZIN DA SILVA	MOTORISTA	01/04/2020 A 31/03/2021	04/05/2020 A 31/03/2020
11	MARIA ISABEL MANTUANI PARUSSOLO	COZINHEIRA	01/03/2020 A 28/02/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
12	MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA	MONITOR	07/07/2020 A 06/07/2021	19/05/2020 A 02/06/2020
13	MARISA ALVES FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DENTARIO	01/08/2018 A 31/07/2019	11/05/2020 A 25/05/2020
14	MILENE LUNA DA SILVA	SERVENTE/ READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2019 A 01/01/2020	11/05/2020 A 25/05/2020
15	NILZA JACINTO HONORIO	COZINHEIRA	12/02/2020 A 11/02/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
16	ODETE APARECIDA BARBOSA PERMONIAN	SERVENTE	12/02/2020 A 11/02/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
17	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	07/07/2020 A 06/07/2021	04/05/2020 A 18/05/2020
18	SILVIA REGINA FIDENCIO ZUPARDO	SERVENTE	10/03/2020 A 09/03/2021	04/05/2020 A 18/05/2020

PORTARIA Nº 5859/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, SR. FERNANDO SANTOS CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 12 de maio de 2020, o Sr. FERNANDO SANTOS CARVALHO, portador da CI.RG.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

nº. 44.818.424-2-SSP-SP e CPF/MF nº 381.972.808.27, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de maio de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5860/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. GISELLE GOMES ALAMINO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 13 de maio de 2020 a Sra. GISELLE GOMES ALAMINO, portadora do RG. nº 49.657.473-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 084.584.926-36, na função de "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, REFERENCIA 01-ADM", em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 03/2019, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de maio de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5861/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de maio de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5861/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ALEX ROGERIO PERMONIAN	MOTORISTA	01/03/2020 A 28/02/2021	12/05/2020 A 26/05/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

2	JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	25/04/2020 A 24/04/2021	11/05/2020 A 22/05/2020
3	MARTA AP. SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR	07/04/2020 A 06/04/2021	11/05/2020 A 22/05/2020
4	RAMIRO APARECIDO PERMONIAN	MOTORISTA	01/04/2019 A 31/03/2020	12/05/2020 A 26/05/2020

PORTARIA Nº 5862/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DAINA KAREN DA SILVA HASHIMOTO DIAS, LOTADA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FARMACIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias a partir de 04 de maio de 2020, licença acompanhante a servidora pública municipal a Sra. DAINA KAREN DA SILVA HASHIMOTO DIAS, portadora do RG 42.664.187-5 SSP/SP e do CPF nº 368.673.018-94, lotada na função de Auxiliar de Farmácia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de maio de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5863/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTOANI EM RAZÃO DE INTEGRAR O GRUPO DE RISCO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece, Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2.020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, e dá outras providências correlatas;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2.020, do Secretário de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.264/2020, de 24 de março de 2.020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Fernão para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais,

Considerando a Lei Municipal nº 973/2020, de 23 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19),

Considerando que os que contarem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), as gestantes e os portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, são considerados integrantes de grupos de risco,

Considerando que a servidora pública Angela Rodrigues Guimaraes Barros Mantoani, integrante de um dos considerados grupos de risco, já foram adotas todas as medidas trabalhistas possíveis previstas na Lei Municipal nº 973/2020 de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar a partir desta data, de suas funções enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública no Município de Fernão, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal a Sra. ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTOANI, de RG. nº 26.608.839-9 SSP/SP e CPF nº 157.892.228-38, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de maio de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5864/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTTI, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PSICOLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 14 de maio de 2020, a Sra. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTTI, portadora do RG. nº 43.816.014-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 348.207.298-10, na função de PSICOLOGO, FAIXA 09-ADM, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 03/2018, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de maio 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5865/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de maio de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5865/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2018 A 31/10/2019	15/06/2020 A 29/06/2020
2	GERSON DONIZETI LIMA	TECNICO AGROPECUARIO	01/01/2020 A 31/12/2020	11/05/2020 A 29/05/2020
3	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	03/03/2019 A 02/03/2020	01/06/2020 A 30/06/2020
4	MARCELO DIAS JUNIOR	FISCAL TRIBUTÁRIO	07/07/2019 A 06/07/2020	13/05/2020 A 22/05/2020
5	SAMUEL BATISTA PASTRI	MOTORISTA	01/12/2018 A 30/11/2019	25/05/2020 A 05/06/2020
6	VANESSA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/07/2019 A 30/06/2020	15/06/2020 A 04/07/2020

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	20/05/2020	37,08
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	20/05/2020	73.993,90
Fundeb	20/05/2020	768,34

Fernão, 20 de maio de 2020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal